## ATA DA 717ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte cinco, nas dependências do Palácio José Bonifácio, na Sala de Situação, realizou-se a setingentésima décima sétima Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos -CONDEPASA. Compareceram à reunião: Ricardo Beschizza, Gustavo Araújo Nunes, Silmar Silva de Paulo, Gléssio Cagnoni, Paulo Murat Filho, Rafael dos Santos Oliva, Edson Luís da Costa Sampaio, Antônio Fernandez Ozores, Maria Inês Rangel Garcia, Jaqueline Fernandez Alves e Amanda Guerra de Oliveira Andrade. O Presidente, iniciou a reunião com a leitura das atas da 716ª Reunião Ordinária e da 68ª Reunião Extraordinária, as quais foram aprovadas por unanimidade. A Conselheira Wânia Mendes Seixas justificou a ausência. Nos itens, matérias em regime de urgência, votações e discussões adiadas, nada foi apresentado. Em análise de processos, tratou-se: Aprova Santos. Nº 843923 - interessado: Flávio Simões Pereira - assunto: manutenção de fachadas em edificações históricas. - local: Praça Benedito Calixto, nº 1: o processo em questão foi retirado da pauta para análise na próxima reunião ordinária.PA. nº 10030/2025-56 - interessado: Breda Imóveis Participação e Adm. Ltda. - assunto: renovação de isenção de IPTU/2026 - local: Rua do Comércio, nº44. 46 e 48: após análise, deliberou-se encaminhar o PA. em questão para a Sepasa, a fim de convocar o interessado para orientação. PA. nº 52096/2025-41 - interessado: José Nicodemos da Silva - assunto: renovação de isenção de IPTU - local: Rua ltororó, nº107: após análise, deliberou-se nada a opor ao requerido, nos termos da manifestação da Sepasa (...a Sepasa se manifesta favoravelmente à concessão de isenção total (100%) de IPTU, em virtude do atendimento aos termos estabelecidos na LC nº 1085/19.). PA. nº 51666/2025-11 - interessado: Guilherme Furtado Brum - assunto: isenção de IPTU/2026 - local: Rua XV de Novembro, nº115: após análise, deliberou-se nada a opor ao requerido, nos termos da manifestação da Sepasa (...a Sepasa se manifesta favoravelmente à concessão de isenção total (100%) de IPTU, em virtude do atendimento aos termos estabelecidos na LC nº 1085/19.), sugerindo ao responsável que remova a placa sobreposta ao nome TYPOGRAPHIA, original do bem protegido. PA. nº 53475/2025-94 - interessado: Prefeitura Regional do Centro Histórico - assunto: autorização para instalação de gradil temporário na Praça Mauá - local: Praça Visconde de Mauá: após análise, deliberou-se pela aprovação do projeto apresentado, nos termos da manifestação da Sepasa (...Tendo em vista a proteção da vegetação dos canteiros, de forma justificada, utilizando gradil removível com instalação de encaixe apenas em dias de grande fluxo de pessoas, não afetando definitivamente o aspecto urbanístico do local, não vemos óbice quanto a aprovação do requerido.). PA. nº 68096/2023-28 - interessado: Diego Costa Rozo Guimaraes - assunto: reforma com acréscimo de área construída - local: Praça Corrêa de Mello, nº 33: após análise deliberou-se pela aprovação do projeto apresentado. No item das proposições nada foi apresentado. Em comunicações tratou-se: a) Processo

digital 276532/2021-04 — interessado: Edson Zeppini - assunto: o Ministério Público solicita o envio de informações atualizadas sobre a aprovação do projeto de acessibilidade do Complexo Monte Serrat pelo CONDEPASA - local: Monte Serrat: foi dada ciência ao pleno do teor do processo em questão, devendo-se encaminhar a decisão do PA. 68096/2023-28, analisado nesta data. Por nada mais haver a discutir ou relatar, o Presidente, Glaucus Renzo Farinello deu por encerrada a reunião às onze horas. Eu, Lilian Esther Gigli serveda, passa a ser assinada pelos Conselheiros a ela presentes.

Santos, 16 de outubro de 2025

Ricardo Beschizza

Gustavo Araújo Nunes

Silmar Silva de Paulo

Gléssio Cagnoni

Paulo Murat Filho

Rafael dos Santos Oliva

Edson Luís da Costa Sampaio

**Antônio Fernandez Ozores** 

Maria Inês Rangel Garcia

Jaqueline Fernandez Alves

Amanda Guerra de Oliveira Andrade